



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.858, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Ofício nº06/2023 da Presidente da Comissão de Organização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, solicitando a convocação da Conferência,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 15 de junho de 2023, às 14 horas, nas dependências do Anfiteatro do Ginásio de Esportes Ivar Ranzi, nesta cidade.

Art. 2º A Conferência terá como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 16 de março de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 16/3/2023
Página: 03 Educação 3220